



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 30 / 03 / 2016

ATÉ 31 / 12 / 2016

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1149, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – CAE**

GUERINO PEDRO PISONI, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os **NOVOS MEMBROS** do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, de que trata a Lei nº 354, de 25 de julho de 2000, passa ter a seguinte composição:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Sirlei de Fátima Dal Pai

Suplente: Dailton Lisandro Seger

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFESSORES:

Titulares: Rosane Stochero

Marla Zamin Chitolina

Suplente: Patrícia Adriana Piske

Rosane Weirich de Oliveira

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOS PAIS E ALUNOS:

Titulares: Aline Marasca

Ligiane Fátima Minuzi

Suplentes: Silvana Aparecida Pagel

Denize Terezinha Bin Warmbier

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DA SOCIEDADE:

Titular: Vera Terezinha Pires Nunes

Juceani Schroetter

Suplente: Doreima Pisoni Flores

Eva Carvalho Gomes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalterada os representantes aqui não modificados, especialmente ao Decreto nº 1008, 12 de julho de 2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

GUERINO PEDRO PISONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICENTE LUIZ PISONI
Secretário de Administração e Finanças